



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**Edital N.º 36/2023/DA**

**Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos(AECE) e Apoio de Emergência Social de Carácter Pontual no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Montalegre.**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e artigo 139.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público, que por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia quinze de junho de dois mil e vinte e três e em sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, aprovaram o **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos(AECE) e Apoio de Emergência Social de Carácter Pontual no Âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Montalegre.**

Nos termos da legislação em vigor, o presente Regulamento foi publicado no Diário da República 2.ª série n.º 148, no dia 01 de agosto, o qual vai entrar em vigor, no dia 02 de agosto do ano em curso.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet em [www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt)

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 01 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal  
*Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*  
(Maria de Fátima pereira Fernandes Alves)